

## COMITÊ DE INVESTIMENTO

### ATA N° 12/2025

#### Reunião Ordinária

**Data:** 30 de Dezembro de 2025

**Horário:** 18h00

**Local:** Sala de reuniões do IPASLI – Av. Augusto Calmon, nº 2205, Bairro Colina, Linhares/ES

**Forma de realização:** Presencial.

Reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos **Marcela de Sousa dos Santos**, **Zenilda Miguel Ribeiro** e **Janaina Amaral**, designadas pela **Portaria nº 015/2025**, de 04/02/2025 (retroativa a 31/01/2025), publicada no DIO/ES, para análise e deliberação de temas estratégicos da carteira do RPPS, em conformidade com a legislação vigente, estudos atuariais (ALM) e a Política de Investimentos do IPASLI.

#### 1. Aquisição de Títulos Públicos Federais – NTN-B 2055

##### **(Reunião de 10/12/2025)**

O Comitê analisou cotação apresentada pela instituição **XP Investimentos CCTVM**, referente à compra de **1.007 títulos do Tesouro Nacional (NTN-B)**, vencimento **2055**, com **taxa de 7,1750% a.a.**, ao **preço unitário de R\$ 3.971,99**, totalizando **R\$ 3.999.798,18** (liquidação financeira D+1). A operação foi aprovada por unanimidade, considerando a aderência ao art. 7º da Resolução CMN nº 4.963/2021 e alinhamento às obrigações atuariais do IPASLI.

#### 2. Análise do Parecer da LEMA sobre Fundos Empire (Tarpon x Guepardo)

##### **(Reunião de 17/12/2025)**

Foi analisado o **parecer técnico da LEMA Economia & Finanças (dez/2025)** comparando fundos de renda variável. Embora o fundo **Tarpon GT** tenha apresentado desempenho superior, possuía **resgate D+92 e fechamento para novas aplicações**. O fundo **Guepardo Valor Institucional FIF** apresentou **resgate mais curto (D+32)** e flexibilidade operacional, sendo indicado para diversificação prudente. O Comitê deliberou, por unanimidade, aplicar no **Fundo Guepardo Valor Institucional FIF**, com limite máximo de **até 0,8% do patrimônio líquido do RPPS**, sem fixação nominal na ocasião.

### 3. Aporte no Fundo Guepardo – Ratificação do Valor Aplicado

#### (Reunião de 18/12/2025)

Após recebimento do parecer da LEMA e verificação do extrato, o Comitê **ratificou e aprovou o aporte já efetivado no Fundo Guepardo Valor Institucional FIC Ações**, no valor de **R\$ 3.500.000,00**, destinado à diversificação da carteira, atestando conformidade com os princípios de segurança, rentabilidade, liquidez e governança, em alinhamento à Resolução CMN nº 4.963/2021 e à Política de Investimentos do IPASLI.

### 4. Impactos da Nova Resolução CMN nº 5.272/2025

#### (Reunião de 19/12/2025)

O Comitê discutiu os **impactos da Resolução CMN nº 5.272, de 18/12/2025**, que **revoga a 4.963/2021 e entra em vigor em 02/02/2026**, destacando:

- A possibilidade de manutenção dos investimentos anteriores em caso de desenquadramento passivo, sem agravamento;
- A ampliação dos requisitos de governança e gestão de riscos;
- As regras diferenciadas para RPPS Pró-Gestão, reforçando a necessidade de monitoramento contínuo e eventual revisão futura da Política de Investimentos 2026, caso necessário, com submissão ao Conselho Deliberativo.

### 5. Reversão das Sobras da Taxa de Administração ao Fundo Financeiro

#### (Reunião de 22/12/2025)

Registrhou-se que o **Conselho Deliberativo do IPASLI**, em sua **14ª Reunião — Ata nº 14, de 25/11/2025**, **aprovou por unanimidade a reversão das sobras da Taxa de Administração** para pagamento de benefícios do **Fundo Financeiro**, diante da insuficiência financeira. Após análise do valor apurado, o Comitê manifestou-se favoravelmente à execução, no montante de **R\$ 1.540.000,00**, em conformidade com o art. 84, III, “b”, da Lei Federal nº 14.670/2023, atestando que a reversão **não compromete o funcionamento do Instituto**.

### 6. Aplicação em Fundo de Liquidez Banestes – Estratégia de Caixa

#### (Reunião de 23/12/2025)

O Comitê analisou e aprovou a aplicação de **R\$ 800.000,00** no fundo **Banestes Liquidez FI RF Ref DI RL (CNPJ: 20.230.719/0001-26)**, vinculado à conta de débito nº **28.958.635, Agência 124 – Linhares/ES**, classificado como **Renda Fixa Referenciado DI**, de **alta liquidez e baixo risco**, com finalidade exclusiva de **gestão eficiente do caixa da carteira do RPPS**, observando os princípios de segurança, solvência e transparência, reforçando a **natureza autárquica e independente do IPASLI**.

#### **DELIBERAÇÕES CONSOLIDADAS (RESUMO GERAL):**

- Aprovação da **aquisição de NTN-B 2055** (10/12/2025);
- Aprovação e ratificação do **aporte de R\$ 3.500.000,00 no Fundo Guepardo** (18/12/2025);



- Aprovação da **aplicação de R\$ 800.000,00 no Fundo Banestes Liquidez** para estratégia de caixa (23/12/2025);
- Ciência e manifestação favorável à **reversão das sobras da Taxa de Administração (R\$ 1.540.000,00)** ao Fundo Financeiro, conforme decisão do Conselho Deliberativo (22/12/2025);
- Registro de acompanhamento dos **impactos da Resolução CMN nº 5.272/2025**, com resguardo jurídico dos investimentos anteriores e possibilidade de revisão futura da Política 2026, se necessário (19/12/2025).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos.

Linhares – ES, 30 de Dezembro de 2025.

**Marcela de Sousa dos Santos**

Presidente

**Zenilda Miguel Ribeiro**

Membro

**Janaina Amaral**

Membro